



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

Resolução Nº 03/2012 – PPGE

Dispõe sobre o reingresso de candidatos ao Mestrado e Doutorado de alunos que foram desligados do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação da UFRN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Resolução Nº 03/2012 – PPGEd

Dispõe sobre o reingresso de candidatos ao Mestrado e Doutorado de alunos que foram desligados do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) do Centro de Educação da UFRN.

O Colegiado de Representantes, no uso de suas atribuições regimentais resolve normatizar o reingresso de alunos que foram desligados do PPGEd.

Art. 1º Em conformidade com do Regimento Interno do PPGEd, em vigência, o candidato que não concluiu o curso de Mestrado ou de Doutorado em tempo hábil poderá solicitar o reingresso ao Programa por meio de processo encaminhado ao Colegiado de Representantes, atendendo aos seguintes requisitos:

I – comprovação do prazo de, no máximo, 03 (três) anos de desligamento do Programa, contados a partir da data de notificação que gerou o desligamento;

II – conclusão de, pelo menos, 90 % dos créditos obrigatórios da matrícula anterior comprovados por histórico escolar;

III – aceitação de um docente, com vaga disponibilizada em Edital Específico para a orientação, comprovada a disponibilidade de vaga;

IV – apresentação da versão do texto da dissertação ou tese, com estrutura avançada, contemplando sumário, os capítulos do aporte teórico-metodológico e uma versão preliminar de análise dos dados.

Art. 2º – O candidato aprovado pela modalidade de reingresso terá o prazo máximo de 06 (seis) meses ininterrupto para a defesa da dissertação e de 01 (um) ano ininterrupto para a defesa da tese.

Disposição transitória: Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único: Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo Colegiado de Representantes do PPGEd.

Campus Universitário da UFRN, Natal, 14 de agosto de 2012.

Profª. Drª. Alda Maria Duarte Araújo Castro
Coordenadora do PPGEd / CE / UFRN